



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 809/21)

(VEREADORA ERIKA HILTON – PSOL)

Denomina Rua Clementina de Jesus o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Vila Guilherme, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 31 de agosto de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Clementina de Jesus o logradouro inominado (cód. 716880) situado próximo à Rua Capitão Luís Ramos, no Distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de setembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.